

“03/99/013.092/2021 - CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. Deivede dos Santos Matias, Autorização Nº 61.003597-3, o Sr. Roberto Rezende Ferreira, Autorização Nº 81.000561-7 e o Sr. Stênio do Nascimento Pereira, RATR 112342, para comparecerem na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo.”

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (\*)  
Nº 262/2021**

Às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 46 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/201.706/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00262/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FOCO NA AVENIDA BRASIL, LINHA VERMELHA E ÁREAS ADJACENTES, pelo período de 30 (trinta) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Prestação de serviços de apoio administrativo  
**Descrição Complementar:** AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FOCO NA AVENIDA BRASIL, LINHA VERMELHA E ÁREAS ADJACENTES, pelo período de 30 (trinta) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 16.601.325,3000  
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2000,00

**Aceito para:** PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.698.000,0000 e com valor negociado a 13.698.000,0000.

Data limite para registro de recursos: 27/09/2021.  
Data limite para registro de contrarrazão: 04/10/2021.  
Data limite para registro de decisão: 13/10/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:37 horas do dia 20 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(\*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 005 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**FIRMA:** ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.  
**TÍTULO:** “SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO CAJÚ - USINA DE ASFALTO ANTÔNIO RAMOS - I RA - AP1; USINA DE JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP4; CAMPO GRANDE - USINA DE ASFALTO JARBAS DE ALMEIDA - XVIII RA - AP5 E USINA DE SANTA CRUZ - XIX RA - AP5”  
**VALOR:** R\$ 3.799.975,50 (três milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos  
**INÍCIO:** 20/09/2021  
**TÉRMINO:** 14/09/2022  
**PROCESSO:** 26/001.135/2021

**COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 006 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**FIRMA:** ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.  
**TÍTULO:** “SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS E GRANULARES PARA A SC/SUBEC/CGEC NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”  
**VALOR:** R\$ 15.499.811,67 (quinze milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos)  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos  
**INÍCIO:** 20/09/2021  
**TÉRMINO:** 14/09/2022  
**PROCESSO:** 26/001.267/2021

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 20/09/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2021  
DATA: 05/10/2021 ÀS 10:00h.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERNEIRA EM RASPA DE COURO COM ALMA DE AÇO.  
**PROCESSO:** 01/503.142/2021  
Valor total estimado: R\$ Sigiloso.

Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>  
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.  
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO**

**Processo 07/000820/2021 - Pregão Eletrônico SME nº 0254/2021**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MATERIAL ESCOLAR** às empresas: **INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA** para o item 3 no valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), **ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIA** para o item 1 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos), o item 2 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos), o item 9 no valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), o item 10 no valor de unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e o item 11 no valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), **OPORTUNE COMERCIAL EIRELI** para o item 6 no valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), o item 7 no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) e o item 8 no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), **BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ARTEFATOS L** para o item 5 no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais quarenta e cinco centavos)

\*O item 4 foi fraccassado.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2021  
D.O. RIO Nº 133 DE 17/09/2021 - PÁG. 46 - 1ª COLUNA**

Processo nº 07/000820/2021

**Onde se lê:** “EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0254/2021”  
**Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 0254/2021”

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 20/09/2021**

**A Pregoeira informa que fica adiado o referido certame, por questões administrativas:**

**1) PE/SMAS Nº 0236/2021 - Dia 06/10/2021 às 11:00 hs  
PROCESSO: 08/000.601/2020**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de MATERIAL CONSUMO, pertencentes às classes 7330, 4530, 7350, 5110, 6515, 7240, 7210, 7340, 7320, 6532 e 5410, para atender a Emenda Parlamentar nº 25100008, para estruturação da Rede de Proteção Especial, destinado à Unidade de Reinserção Social Ilha do Governador, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência;

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item;

**Estimativa:** R\$ 98.323,38 (Noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos);  
**UASG:** 986001

**Retirada do Edital:**

• Na Internet: <http://www.comprasnet.gov.br>

• No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 543 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive.

Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00hs às 17:00hs.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 20/09/2021**

**1) PE/SMAS Nº 0359/2021 - Dia 07/10/2021 às 11:00 h**

**PROCESSO: 08/002.258/2020**

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO**, visando atender os serviços públicos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes da Cidade do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 65.32, 66.85, 68.10, 68.40, 79.20 e 79.30, conforme descritos no item 3.1., em atendimento a **Deliberação ASDH/CMDC nº 1.391/2020**.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item;

**Estimativa:** R\$ 182.291,60 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).  
**UASG:** 986001

**Retirada do Edital:**

• Na Internet: <http://www.comprasnet.gov.br>

• No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 543 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive.

Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA SMAS  
ERRATA Nº 1**

**No item 2. Convênios:**

**Onde se lê:** “A listagem dos pré-inscritos será disponibilizada pela SUBGGC/SMFP sendo o corte para participar do processo seletivo o aluno que não estiver matriculado no último período de estágio (...)”

**Leia-se:** “A listagem dos Pré-inscritos será disponibilizada pela SUBGGC/SMFP, sendo o corte para participar do processo seletivo o aluno que esteja matriculado pelo menos no 6º período e na disciplina de estágio 2(dois) no ano de 2021, desde que este não esteja matriculado no último período de estágio (...)”

**No item 6. Inscrições:**

**Onde se lê:** "As inscrições serão validadas pela GDEP através de envio de documentação comprobatória, constante de: documento original de identidade com foto e declaração da universidade constando a matrícula do aluno, o Coeficiente de Rendimento (CR) e a confirmação de apto para a inscrição em Disciplina de Estágio Supervisionado, todos digitalizados em formato PDF. A não apresentação dos documentos conforme especificado implicará no impedimento de realizar a prova (...)"

**Leia-se:** "As inscrições efetuadas no Banco de Estágios da Prefeitura serão automaticamente validadas pela GDEP, podendo o candidato atualizar seus dados no referido banco de estágio, até o término das inscrições previstas neste edital).

Reitera-se que a documentação comprobatória do candidato será exigida somente quando o mesmo se apresentar para participar da ambientação e da escolha do campo de estágio de seu interesse, conforme previsto no item 11 deste edital.

**No item 8. Divulgação de Realização da Prova:**

**Onde se lê:** "A GDEP divulgará a data da aplicação da prova através dos e-mails dos candidatos no ato de inscrição e das universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (...)"

**Leia-se:** "A GDEP divulgará a data da aplicação da prova através dos e-mails informados pelos candidatos no ato de inscrição, através da publicação do edital no Diário Oficial do Município, e das universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (...)"

**No item 9. Realização da Prova:**

**Onde se lê:** "A prova será realizada no dia 01/10/2021, no horário das 10h às 12h:30min, por meio virtual (on line), através de monitoramento via Plataforma Zoom, em Formulário Google, disponibilizado na hora da prova, através de um link pelo chat. No ato de aplicação da prova haverá um monitor para cada 30 participantes, em salas virtuais diferentes. Cabe aos candidatos manter suas câmeras obrigatoriamente abertas no momento de realização da prova, como condição de não serem eliminados do processo seletivo (...)"

**Leia-se:** "A prova será realizada no dia 01/10/2021, no horário das 10h às 12h:30min, por meio virtual (on line), através de monitoramento via Plataforma Zoom, em Formulário Google, disponibilizado na hora da prova, através de um link pelo chat. Cabe aos candidatos manter suas câmeras obrigatoriamente abertas no momento de realização da prova, como condição de não serem eliminados do processo seletivo (...)"

**No item 15. Cronograma de Atividades:**

**Onde se lê:**

Atividade	Data
Período de inscrição	10/09/2021 à 20/09/2021
Envio de listagem de alunos inscritos para as universidades conveniadas	21/09/2021
Realização da Prova	24/09/2021
Divulgação do Gabarito	24/09/2021
Realização de Recurso	27/09/2021
Resultado Final	30/09/2021
Capacitação de Ambientação e Escolha de Campo de Estágio	01/10/2021
Capacitação dos Supervisores	04/10/2021
Início do estágio no campo de estágio escolhido	05/10/2021
Entrega de toda a documentação na GDEP	20/10/2021

**Leia-se:**

Atividade	Data
Período de inscrição	10/09/2021 à 22/09/2021
Envio de listagem de alunos inscritos para as universidades conveniadas	27/09/2021
Realização da Prova	01/10/2021
Divulgação do Gabarito	01/10/2021
Realização de Recurso	04/10/2021
Resultado Final	06/10/2021
Capacitação de Ambientação e Escolha de Campo de Estágio	08/10/2021
Capacitação dos Supervisores	13/10/2021
Início do estágio no campo de estágio escolhido	18/10/2021
Entrega de toda a documentação na GDEP	03/11/2021

**No item 17. Referencial Bibliográfico para Realização da Prova. Subitem 1:**

**Onde se lê:**

"..... Lei Maria da Penha (...)"

"..... Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (...)"

**Leia-se:**

"..... Lei Maria da Penha. Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (...)"

"..... Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações (...)"

**No item 17. Referencial Bibliográfico para Realização da Prova. Subitem 2:**

**Acrescenta:**

"..... Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. ABEPSS, Rio de Janeiro, Novembro de 1996(...)"

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMUNICADO  
RETIFICAÇÃO**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:

I - O Memorando AS/CACT nº 090/2021, de 06/08/2021, que informa a relação dos conselheiros tutelares titulares com férias ratificadas pela GRH - Gerência de Recursos Humanos/SMAS, para o mês de SETEMBRO/2021 e solicita a convocação de suplentes.

**Onde se lê:**

IV - O 2º suplente ALEX FONSECA DE OLIVEIRA DIAS - matrícula 66/311.525-0 assumirá a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/09/21 a 30/09/21) da titular HELENICE PAIVA DA SILVA DIAS - matrícula 66/311.520-1, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá, considerando que o 1º suplente Fábio Oliveira Rozendo comunicou não ter disponibilidade para assumir a função no referido período.

**Leia-se:**

IV - O 2º suplente ALEX FONSECA DE OLIVEIRA DIAS - matrícula 66/311.525-0 assumirá a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/09/21 a 30/09/21) da titular HELENICE PEREIRA DA SILVA DIAS - matrícula 66/311.520-1, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá, considerando que o 1º suplente Fábio Oliveira Rozendo comunicou não ter disponibilidade para assumir a função no referido período.

**Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.**

**Érica Maia Campelo Arruda  
Presidente do CMDCA-Rio**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ELEITORAL  
EDITAL Nº 09/2021**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução CMAS Nº 33/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Resolução CMAS Nº 31/2019 que regulamenta o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro;

**Determina:**

1. Foram habilitadas as seguintes candidaturas dos segmentos **TRABALHADORES DO SUAS** e **USUÁRIOS DO SUAS**:

**CANDIDATOS  
TRABALHADORES DO SUAS  
(03 VAGAS PARA TITULAR E 03 VAGAS PARA SUPLENTE)**

ORGANIZAÇÃO	DATA DA ENTREGA FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	HORÁRIO DA ENTREGA FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	ELEITOR
Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS do Rio de Janeiro	06/08/2021	19:42:00	Alessandra Celita Couto
SINDFILANTRÓPICAS	25/08/2021	11:13:00	Ademilson Nário Ribeiro
FENAS	31/08/2021	20:37:00	Alzira Prata Faria
SINDICATO DOS PSICOLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -SINDPSI/RJ	20/09/2021	09:05:00	LIDISTON PEREIRA DA SILVA

**CANDIDATOS  
USUÁRIOS DO SUAS  
(04 VAGAS PARA TITULAR E 04 VAGAS PARA SUPLENTE)**

ORGANIZAÇÃO	DATA DA ENTREGA FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	HORÁRIO DA ENTREGA FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	ELEITOR
Instituto Eco Vida	19/07/2021	17:51:00	Ricardo Sant'Anna Reis
Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências	26/07/2021	03:46:00	Petrina da Consolação Andrade Gutierrez
Movimento Nacional de População em Situação de Rua	23/08/2021	*****	Maralice dos Santos
Comissão Local 1º CAS	01/09/2021	21:36:00	Elizabeth Pena Nunes
Associação Pro Melhoramento do Morro do Salgueiro			

2. Estão aptos a votar os seguintes representantes:

**ELEITORES  
TRABALHADORES DO SUAS**

ORGANIZAÇÃO	ELEITOR
SASERJ	Edmilson Soares Reis
FETSUAS-RJ	Vânia de Cássia de Araújo Dutra

**ELEITORES  
USUÁRIOS DO SUAS**

ORGANIZAÇÃO	ELEITOR
Associação Pró Melhoramentos do Morro do Salgueiro	Denise Vieira dos Santos

GLAUCIO PINTO DA SILVA	21/02/1980	M
GUTEMBERG PEREIRA RIBEIRO	19/09/1970	M
HEITOR JOÃO SILVA PEREIRA VENERAL DE MIRANDA	21/03/2003	M
INGRID DA SILVA GOMES	12/12/1994	F
INGRID FREDERICO GALDINO FRANCISCO	14/07/2002	F
ISABELA FERREIRA DA FONSECA	21/08/1996	F
ISMAEL DA SILVA DOS SANTOS	29/09/2002	M
JAIRO DE OLIVEIRA	08/03/1967	M
JAQUILENE CUSTÓDIO DOS SANTOS	14/10/1971	F
JEAN LIMA DE FREITAS	09/05/2000	M
JEFFERSON JESUS SILVA	07/06/2003	M
JENYFER GABRIELLE FERREIRA DE LIMA	23/08/2001	F
JESSICA DA SILVA PESTANA	09/06/1992	F
JESSICA DE LIMA SILVA	08/04/2000	F
JUAN RICHARD PEREIRA LINS	22/07/2003	M
KAROLINE LAZARINI RANGEL	19/04/1987	F
KAUANY SANTANA DA SILVA	12/10/2003	M
KAYKY DA SILVA TRANQUILINO	22/10/2003	M
LARISSA DA SILVA RAMOS	17/07/1997	F
LÁZARO HORTA	01/08/1998	M
LILIANE GONÇALVES MOTA	07/04/1976	F
LUCAS LIMA DA SILVA	01/09/2003	M
LUCAS LOPES DA SILVEIRA	29/05/2000	M
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	12/04/2002	M
LUÍZA DAS GRAÇAS AMPARO JESUS	17/12/2001	F
MARCELA LETICIA BORGES POLASTRELI	27/08/1998	F
MARCOS CLEITON BORGES CANDIDO RODRIGUES	08/10/2003	M
MARIA JOSÉ CORREIA	19/09/1967	F
MARIA RITA DO NASCIMENTO LEAL	02/06/1958	F
MARIZA DA ROCHA RODRIGUES	10/12/1975	F
MATHEUS LEMOS DA SILVA	25/05/2002	M
MAYANE MARCELLY GUIMARAES DA SILVA	05/02/2004	F
NATHAN DA SILVA THEODORO	14/02/2003	M
NEI MATHIAS DE SOUZA NETO	27/03/1979	M
RAMON HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS	14/04/1998	M
REBECA VITÓRIA DA SILVA ROSA	25/07/2000	F
REJANE QUEIROZ DE PAULA	06/02/1985	F
ROBSON SIMÕES RODRIGUES	16/04/2002	M
RODRIGO LUCAS DE SOUZA SILVA	26/10/2001	F
ROMÁRIO GOMES BERNARDO DE AZEVEDO	08/03/2002	M
ROSA BRITTO DE ASSIS	03/09/1991	F
SHIRLEI AZEVEDO DOS SANTOS	08/07/1986	F
SIVALDO DA SILVA VENANCIO	17/03/1981	M
SOFIA SEVERINO DE MENEZES	14/07/1980	F
STEFANY CARDOSO DA SILVA	07/01/2001	F
TAIUANE CRISTINA CONRADO DA SILVA	03/10/2001	F
TATIANE FERREIRA	23/11/1993	F
THOMAS DANILO DOS SANTOS	08/04/2004	M
TIAGO DA SILVA COUTINHO	28/09/2002	M
TIMOTEO BARBOSA DE SOUSA	07/09/1962	M
WALLACE RODRIGUES FELIZARDO	10/05/2004	M
WENCESLAU WERGNAUDE DA SILVA NETO	12/04/2000	M

\*Replicado do D.O. Rio nº 115 de 23/08/2021, por conter omissão e incorreções.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Convocamos o representante da empresa abaixo discriminada, a comparecer na Sede da E/9ª CRE, à Rua Amaral Costa, nº 140 - Campo Grande - RJ, no horário de 8h às 17h, para apresentar **Defesa Prévia**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FAVORECIDO
07/09/000239/2019	ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Solicito o comparecimento do representante das unidades abaixo discriminada "à E/10ª CRE/GED situada na Av. Padre Guilherme Decaminada, nº 71 - Santa Cruz, Rio de Janeiro, no horário das 09h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de documentação complementar das prestações de contas do ano 2020.

TERMO DE FOMENTO	OSC
33/2019	Creche Escola Comunitária Jardim Sonhar Conceição
40/2019	Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**  
**EXPEDIENTE DE 10/09/2021**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/(11.20.013) EM ALICE TIBIRIÇA	08/09/2021
E/11ª CRE/(11.20.024) EM ANITA GARIBALDI	25/08/2021
E/11ª CRE/(11.20.502) CIEP JOÃO MANGABEIRA	26/08/2021
E/11ª CRE/(11.20.802) EDI NEUSA MARIA GOULART BRIZOLA	30/08/2021

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**(\*) EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA DA SMAS**

**1. PROCESSO SELETIVO:** O processo seletivo para Estágio na SMAS seguirá os trâmites previstos no Decreto Municipal Nº 45582 de 27/12/2018 e pela Portaria CVL/SUBSC Nº 21 de 11/01/2019. Para o ano de 2021, serão disponibilizadas **93 vagas para estudantes de Serviço Social e 19 vagas para estudantes de Psicologia**.

**2. CONVÊNIOS:** Os convênios e as pré-inscrições serão feitas pela SUBGGC/SMFP, sendo assim o processo seletivo será realizado com os pré-inscritos através do endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/web/estagio>, incluídos até **20/09/2021**. A listagem dos pré-inscritos será disponibilizada pela SUBGGC/SMFP sendo o corte para participar do processo seletivo o aluno que não estiver matriculado no último período de estágio. O processo seletivo constará de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos se submeterão a prova de conhecimentos específicos, conforme bibliografia que será sinalizada. A prova será estruturada com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro opções de resposta ("A" à "D"), sendo uma única resposta correta. Terá o valor de 100 pontos, sendo 2,5 pontos cada uma delas. O candidato que não alcançar 60% de acertos será eliminado.

**3. DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 1 (um) ano, seguindo o calendário acadêmico de cada universidade, podendo ser renovado até 1 ano de acordo com a avaliação da Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente - GDEP, do supervisor de campo e da Instituição de Ensino.

**4. MODALIDADE DE ESTÁGIO:** O Estágio na SMAS será exclusivamente na modalidade de **Estágio Obrigatório**, portanto **não prevê concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, nem benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, bem como e não caracteriza qualquer vínculo empregatício**, nos termos da previsão do art. 12, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

**5. VAGAS:** A identificação das vagas foi feita através de consulta aos servidores públicos de nível superior da SMAS, considerando a carga horária do supervisor de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais. Sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho, tomando por referência a resolução do CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas distribuídas entre os equipamentos da SMAS nos diferentes territórios da cidade, conforme quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE VAGAS	
SERVIÇO SOCIAL	PSICOLOGIA
93	19

**6. INSCRIÇÕES:** As inscrições serão validadas pela GDEP através de envio de documentação comprobatória, constante de: **documento original de identidade com foto e declaração da universidade constando a matrícula do aluno, o Coeficiente de Rendimento (CR) e a confirmação de apto para a inscrição em Disciplina de Estágio Supervisionado, todos digitalizados em formato PDF**. A não apresentação dos documentos conforme especificado implicará no impedimento de realizar a prova.

**7. CARGA HORÁRIA:** O estágio terá a carga horária 12 (doze) horas semanais, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias.

**8. REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:** O Estágio será realizado de 2ª a 6ª feira, **não havendo possibilidade de estágio nos finais de semana e nem em período noturno**.

**9. DIVULGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** A GDEP divulgará a data da aplicação da prova através dos e-mails dos candidatos no ato de inscrição e das universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

**10. REALIZAÇÃO DA PROVA:** A prova será realizada no dia **24/09/2021**, no horário das **10 h às 12:30 h, por meio virtual (on line)**, através de monitoramento via **Plataforma Zoom**, através de **Formulário Google**, disponibilizado na hora da prova, através de **um link pelo chat**. No ato de aplicação da prova haverá um monitor para cada 30 participantes, em salas virtuais diferentes. **Cabe aos candidatos manter suas câmeras obrigatoriamente abertas no momento de realização da prova**, como condição de não serem eliminados do processo seletivo.

**11. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** Considerar-se-á habilitado no processo seletivo o candidato que obtiver, sucessiva e cumulativamente: **aprovação e classificação na prova objetiva com percentual de 60% (sessenta por cento) de acertos**. Cabe ressaltar que **10% das vagas do processo seletivo serão destinadas a estudantes com deficiência**. Em caso de igualdade de nota final, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate para definição da classificação: **1º critério: candidato com maior média no Coeficiente de Rendimento Escolar; 2º critério: candidato com maior idade**. Após a divulgação do resultado da prova, os alunos que discordarem da correção terão o prazo de 24 horas a contar do horário de divulgação do gabarito, através do e-mail **"estagio.smasrio@gmail.com"** e a GDEP terá mais 48 horas, para análise dos recursos e para divulgação do resultado final.

**12. CONVOCAÇÃO** - O candidato aprovado será convocado para participar de capacitação de ambientação de estagiários e realizará a escolha do campo de estágio de seu interesse, de acordo com a ordem de classificação, apresentando os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4;
  - Xerox de identidade, CPF, comprovante de residência;
  - Declaração que comprove que está inscrito na Disciplina de Estágio Supervisionado;
  - Declaração de matrícula, em papel timbrado pela instituição de ensino, em que conste: nome do curso; semestre em que está matriculado; duração do curso e turno das aulas;
  - Comprovante de vacinação contra Covid-19 (no mínimo uma dose, sendo obrigatória a apresentação da segunda dose na data prevista para continuidade do estágio);
- OBS: Em caso de descumprimento dos prazos e da entrega da documentação necessária estabelecida neste protocolo, o aluno será considerado desclassificado do processo seletivo.**

**13. SEGURO:** caberá às respectivas Universidades conveniadas a contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários selecionados. O comprovante deverá ser entregue até 15 dias após o dia da apresentação do estagiário no campo de estágio, junto à coordenação de estágio na GDEP. Sem o seguro, o estagiário perderá a vaga, sendo convocado o candidato subsequente na fila de espera.

**14. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO:** A supervisão de estágio cabe ao profissional responsável pelo campo de estágio, de acordo com as normativas vigentes. A GDEP promoverá no mínimo 3 (três) Seminários de Supervisão Coletiva de participação obrigatória, destinada aos estagiários, para discussão de aspectos teóricos e metodológicos da Política de Assistência Social, os mesmos poderão ser realizados de forma virtual ou presencial, de acordo com as normativas vigentes no momento de execução. O primeiro seminário será antes da entrada no campo de estágio, como uma atividade de ambientação.

**15. CAPACITAÇÃO DE SUPERVISORES DE CAMPO:** Antes da chegada dos estagiários ao campo de estágio os supervisores deverão obrigatoriamente participar de atividade de "Capacitação de Supervisores de Campo" com enfoque nos aspectos legais e éticos da supervisão de estágio. Ao longo do ano, serão realizadas mais 2 (duas) atividades no formato de Encontro de Supervisores para discussão das questões suscitadas a partir da inserção dos estagiários. As atividades de Capacitação de Supervisores de Campo poderão ocorrer de forma virtual ou presencial, respeitando as normativas vigentes quando de sua realização.

**16. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES**

Atividade	Data
Período de inscrição	10/09/2021 à 20/09/2021
Envio de listagem de alunos inscritos para as universidades conveniadas	21/09/2021
Realização da Prova	24/09/2021
Divulgação do Gabarito	24/09/2021
Realização de Recurso	27/09/2021
Resultado Final	30/09/2021
Capacitação de Ambientação e Escolha de Campo de Estágio	01/10/2021
Capacitação dos Supervisores	04/10/2021
Início do estágio no campo de estágio escolhido	05/10/2021
Entrega de toda a documentação na GDEP	20/10/2021

**17. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**1 - Questões Gerais Relacionadas à Assistência Social para Assistentes Sociais e Psicólogos**  
BRASIL. Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas atualizações.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso**. Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Maria da Penha**. Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** - Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004**. Aprovada através da Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004.

\_\_\_\_\_. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

CFESS/CFP. **Parâmetros para Atribuição de Assistentes Sociais e Psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. CFESS/CFP. Brasília: 2007.

**2 - Questões Específicas do Serviço Social**

BRASIL. **Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social**. Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Resolução CFESS Nº 273 de 13 de março de 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Marilda Villela Iamamoto. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_, Marilda Villela e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 13ª ed. São Paulo, CELATS/Cortez, 2000.

**3- Questões Específicas de Psicologia**

BRASIL. **Resolução N. 6, de 29 de março de 2019, que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pelo(a) psicólogo(a) no exercício profissional e revoga a Resolução Nº. 15/1996, a resolução CFP Nº. 07/2003 e a resolução CFP n. 04/2019.**

\_\_\_\_\_. **Resolução do CFP Nº 10 de agosto de 2005. Código de Ética Profissional do Psicólogo.**

BLEGER, J. **Temas de Psicologia: entrevista e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BOCK, A.M.B.; FURTADO, O; TEIXEIRA, M.L.T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo, Saraiva: 2001.

**Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e diretrizes diagnósticas**. Coord. Organiz. Mund. da Saúde; trad. Dorgival Caetano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

ROGERS, Carl. **Psicoterapia e Consulta Psicológica** - São Paulo: Martins Fontes, 1997.

(\*) Omitido no DORIO de 9 de setembro de 2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ELEITORAL  
EDITAL Nº 06/2021**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução CMAS Nº 33/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Resolução CMAS Nº 31/2019 que regulamenta o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro e;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para inscrição de candidatos nos segmentos de Usuários do SUAS e Trabalhadores do SUAS por não haver, no prazo estabelecido, candidaturas suficientes para preenchimento das vagas dos respectivos segmentos e ;

CONSIDERANDO que mesmo após as prorrogações de prazo de habilitação não houve candidaturas suficientes para preenchimento das vagas dos segmentos de Usuários do SUAS e Trabalhadores do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de transferir, por questões de ordem técnica, o dia da eleição da Sociedade Civil, a fim de proporcionar maior participação;

CONSIDERANDO que o adiamento do processo eleitoral e a existência de feriado na semana de posse da nova gestão geram incertezas quanto à viabilidade da publicação do decreto para posse da nova gestão em tempo hábil, o que poderá ocasionar interstício entre os mandatos;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve novas candidaturas para os segmentos Trabalhadores do SUAS e Usuários do SUAS;

Determina o que segue:

1. Redefinir a data da Assembleia Eleitoral dos segmentos **TRABALHADORES DO SUAS** e **USUÁRIOS DO SUAS**, para **24/09/2021 de 10 às 14 horas** em local a definir;
2. A Eleição do segmento Trabalhadores e Usuários do SUAS será precedido por evento virtual, transmitido pelo canal do CMAS no YouTube, no dia 23/09/2021 às 10h, para a apresentação dos candidatos, podendo a apresentação do candidato ser ao vivo ou por vídeo gravado, até 05 min, enviado previamente ao CMAS, pelo e-mail, [cmasriodejaneiro@gmail.com](mailto:cmasriodejaneiro@gmail.com)
3. A habilitação de candidatos aos segmentos de Usuários do SUAS e Trabalhadores do SUAS poderá ocorrer até dia **20/09/2021**.
4. É necessário o uso de máscara de proteção durante toda a Assembleia Eleitoral.
5. Após o período final estipulado, 16 horas, inicia-se o processo de apuração dos votos
6. O resultado da apuração dos votos deverá ser encaminhado para publicação no dia útil subsequente à eleição no Diário Oficial do Município.
7. A apresentação de recurso sobre o processo eleitoral será possível até dia 29/09/2021 às 14 horas;
8. A Comissão Eleitoral terá prazo de até 02 dias para análise e parecer final sobre o resultado da eleição, encaminhando o parecer para publicação em Diário Oficial do Município.
9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Carlos Roberto Laudelino

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 67, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade e da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado final do Processo Seletivo para preceptoría do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, para atuar em Unidades de Atenção Primária, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 63, de 19/08/2021.

1. Resultado final do Processo Seletivo para preceptoría do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade.

Class	Nome	Currículo	Conceito Entrevista	Resultado	Resultado Final
1	Carine Silvestrine Sena Lima da Silva	21 Pontos	100 Pontos Conceito A	73,6 Pontos	Classificada